

## OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DO ESPAÇO PÚBLICO - LICENCIAMENTO

Documentos obrigatórios	Entregue	Em falta
1. Requerimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Cópia dos seguintes documentos (em função da respetiva qualidade) <u>Pessoas singulares</u> : documento de identificação <u>Sociedades</u> : certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente; documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) <u>Associações ou Fundações</u> : estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) <u>Condomínios</u> : cartão de contribuinte do condomínio; ata de eleição do(s) administrador(es); documento de identificação do(s) administrador(es)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Memória descritiva e justificativa detalhada da atividade/evento, indicando todos os equipamentos e estruturas a instalar e ainda, acompanhada de: - Planta de implantação de ocupação, contendo a localização de todos os equipamentos e estruturas a instalar e devidamente legendada - Planta de condicionantes, à escala 1/1000, com a localização da instalação/ocupação e devidamente legendada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil, que cubra os riscos do exercício da respetiva atividade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Caso a ocupação temporária do espaço público contemple: (se necessário, escolher mais que uma opção) - Atividade ruidosa: descritivo da localização e identificação dos equipamentos mecânicos, elétricos ou de amplificação sonora a utilizar e descrição das medidas previstas para redução do ruído - Publicidade: planta de localização, devidamente legendada e identificação dos dispositivos publicitários, indicando cores e dimensões dos mesmos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Pagamento da taxa administrativa

Nos termos da tabela de taxas em vigor, a todos os pedidos de licenciamento, para além da taxa de ocupação temporária do espaço público, acresce a taxa administrativa cujo pagamento é efetuado no momento da entrega do pedido.

## RECINTO DE ESPETÁCULOS E DE DIVERSÃO - LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO

### Documentos obrigatórios

	Entregue	Em falta
1. Requerimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Cópia dos seguintes documentos (em função da respetiva qualidade) <u>Pessoas singulares</u> : documento de identificação <u>Sociedades</u> : certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente; documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) <u>Associações ou Fundações</u> : estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) <u>Condomínios</u> : cartão de contribuinte do condomínio; ata de eleição do(s) administrador(es); documento de identificação do(s) administrador(es)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Cópia do documento comprovativo de legitimidade do requerente (em função da qualidade) <u>Proprietários</u> : certidão da conservatória do registo predial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente ou caderneta predial emitida há menos de um ano <u>Mandatários</u> : documentos constantes no ponto "proprietários"; procuração ou outro documento que confira a representação; documento de identificação do mandatário (constantes no ponto 2.) <u>Arrendatários</u> : documentos constantes no ponto "proprietários"; contrato de arrendamento ou caso não exista, último recibo de renda <u>Promitentes-compradores</u> : documentos constantes no ponto "proprietários"; contrato-promessa de compra e venda <u>Condomínios</u> : cartão de contribuinte do condomínio; ata de eleição do(s) administrador(es); documento de identificação do(s) administrador(es)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Memória descritiva e justificativa detalhada da atividade/evento, indicando todos os equipamentos e estruturas a instalar e ainda acompanhada de: - Planta de condicionantes, à escala 1/1000, com a localização da instalação/ocupação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. Planta desenhada à escala 1/100 ou 1/200 ou cotado (com legenda) com disposição, quantidade e dimensão dos equipamentos, estruturas (ex: sanitário amovível, mesas, cadeiras, tendas, veículos, palcos, bancas, bancadas, palanques, estrados, geradores, guarda-sol, etc.) e dispositivos publicitários a instalar, bem como o layout com as áreas de segurança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Plano de evacuação em situações de emergência constituído por: - Memória descritiva pormenorizada - Planta à escala de 1/100 ou 1/200 - Termo de responsabilidade, assinado por técnico credenciado (acompanhado por cópia do documento de identificação e certidão da respetiva associação profissional) que elaborou o plano de evacuação, que ateste que este se encontra elaborado de acordo com a legislação em vigor e que cumpre todas as normas técnicas e de segurança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil, que cubra os riscos do exercício da respetiva atividade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Cópia da apólice do seguro de acidentes pessoais, que cubra os danos e lesões corporais, invalidez e morte sofridos pelos utentes do evento, em caso de acidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Caso o licenciamento de recinto contemple (se necessário, escolher mais que uma opção) - Ocupação do espaço público: planta de implementação da ocupação, devidamente legendada, contendo a localização de todos os equipamentos e estruturas a instalar - Atividade ruidosa (*): descritivo da localização e identificação dos equipamentos mecânicos, elétricos ou de ampliação sonora a utilizar e descrição das medidas previstas para redução do ruído	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- Publicidade: identificação dos respetivos dispositivos publicitários, indicando modelos, formas, materiais (biodegradáveis) e sua composição, cores e dimensões do dispositivo ou mobiliário urbano. No caso de a publicidade ser afixada em edifício ou em outra construção, é necessária autorização do proprietário ou do titular de outro direito real (usufrutuário, arrendatário, etc.). No caso de ser em propriedade horizontal, é necessária cópia da ata da assembleia-geral de condómino
- Componente alimentar (deverá preencher requerimento próprio no âmbito do Licenciamento Zero - Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril)
- Atividade com efeitos pirotécnicos: declaração do peso da matéria ativa do conjunto dos artigos pirotécnicos a utilizar na realização do espetáculo (vulgarmente conhecida como quantidade de explosivos)

Atividade com instalação de equipamentos de diversão

- 10. Certificado de inspeção de cada equipamento em vigor, quando o mesmo já tenha sido objeto de inspeção e termo de responsabilidade do administrador do equipamento de diversão que ateste a conformidade dos equipamentos, bem como a sua correta instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, devendo ser elaborado nos termos previstos no Anexo I do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro
- 11. Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil dos equipamentos de diversão
- 12. Cópia da apólice do seguro de acidentes pessoais que cubra invalidez permanente e morte causados pelos equipamentos de diversão, em caso de acidente

Atividade a realizar em espaço privado

- 13. Autorização do proprietário para utilização do espaço

---

**Notas**

1. Havendo necessidade de vistoria, acresce ao valor da taxa de funcionamento de recinto, ainda o valor da comissão de vistoria nos termos do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa.
2. No decorrer da apreciação do pedido, poderá ser solicitada documentação adicional, consoante as características do evento.

---

**Legislação aplicável**

Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro

## Exmo. Senhor Presidente

### Identificação do requerente

Entidade \_\_\_\_\_  
Nome de contacto \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Doc. identificação n.º \_\_\_\_\_ NIF / NIPC \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
Telemóvel \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Código de acesso à certidão do registo comercial \_\_\_\_\_  
Código de acesso à certidão do registo predial \_\_\_\_\_  
Na qualidade de  Proprietário  Arrendatário  Outro \_\_\_\_\_  
 Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado

### Vem requerer

Licença de ocupação temporária de espaço público  Prorrogação da licença n.º \_\_\_\_\_  
 Com publicidade  Com atividade ruidosa (\*)

#### Tipo de ocupação

- Animação de rua  Tenda  Piquete de prevenção  Estacionamento não pertencente EMEL  
 Prova de degustação  Banca  Unidade móvel  Estacionamento EMEL (\*\*)  
 Prova desportiva  Exposição  Viatura de apoio  Grua (no âmbito de um evento)  
 Evento institucional  Inquérito  
 Outro \_\_\_\_\_

Licença para instalação de recinto de espetáculos e de divertimentos públicos  Prorrogação da licença n.º \_\_\_\_\_

- Em espaço público  Em espaço privado

#### Tipo de recinto

- Improvisado  Itinerante (\*\*\*)  Diversão provisória (\*\*\*)  
 Com publicidade  Com atividade ruidosa (\*)  Com efeitos pirotécnicos

Espaço fechado  Sim  Não Área total \_\_\_\_\_  
Lotação admissível por dia  Inferior a 1 000  1 000 a 5 000  5 000 a 20 000  Superior a 20 000  Superior a 20 000 W  
Equipamento de amplificação sonora (\*)  Inferior a 2 000 W  2 000 a 10 000 W  10 000 a 20 000 W  
Gerador  Sim  Não Capacidade ≥ 50 Kva  Sim  Não

### Caracterização da atividade

Nome da atividade \_\_\_\_\_  
Localização (arruamento, n.º polícia) \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_

(\*) Regulamento Geral do Ruído - Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro - Licença Especial de Ruído (LER)

(\*\*) Caso sejam utilizados fora do horário tarifado, os lugares serão taxados pela CML conforme o regulamento de taxas em vigor

(\*\*\*) Este licenciamento é da competência exclusiva da Câmara Municipal de Lisboa

**Período da licença**

Data de início \_\_\_\_\_ Data de termo \_\_\_\_\_

Horários	Dias úteis	Sábados	Domingos	Feridos
Início				
Termo				

Outro \_\_\_\_\_

Período de montagem Data de início \_\_\_\_\_ Data de termo \_\_\_\_\_

Período de desmontagem Data de início \_\_\_\_\_ Data de termo \_\_\_\_\_

Área de ocupação (m2) \_\_\_\_\_

**Outras informações consideradas relevantes / outras características da ocupação**

**DECLARAÇÃO**

- |  |                          |                          |
|--|--------------------------|--------------------------|
|  | SIM                      | NÃO                      |
| - A ocupação temporária do espaço público cumpre o prazo de entrada de, pelo menos, 15 dias úteis de antecedência                                    | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - Nas atividades com necessidade de licenciamento de funcionamento de recinto cumpre o prazo de entrada de pelo menos 15 dias úteis de antecedência. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| - A afixação ou inscrição de mensagens publicitárias cumpre o prazo de entrada de, pelo menos, 15 dias úteis do início pretendido.                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**DECLARAÇÃO**

Declaro que tomei conhecimento que a não apresentação dos documentos em falta terá como consequência a não apreciação do pedido.

Lisboa, \_\_\_\_\_

Pede deferimento

O Técnico de Atendimento **verifica o processo** e aconselha o Requerente a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

(área reservada aos Serviços)

Lisboa, \_\_\_\_\_

O Técnico de Atendimento